



ANEXO XV A LA DECLARACIÓN FINAL

Asamblea Plenaria XVIII CUMBRE JUDICIAL IBEROAMERICANA

Informe de la Comisión de Justicia Medioambiental

13 al 15 de abril de 2016
Paraguay

Membros da Comissão de Justiça Medioambiental

- ▶ **Ministro Antonio Herman Benjamin (Presidente, Brasil)**
- ▶ **Ministro Sérgio Muñoz (Chile)**
- ▶ **Ministro Haroldo Brito Cruz (Chile)**
- ▶ **Natália de Azcuénaga Cille (Chile)**
- ▶ **Ministro Jesus Vall de Ruten Ruiz (Colombia)**
- ▶ **Néstor Raúl Correa Henao (Colombia)**
- ▶ **Ministra Damaris Vargas Vásquez (Costa Rica)**
- ▶ **Juiz Wilson Merino Sanchez (Equador)**
- ▶ **Juíza Wendy S. M. Mejia (República Dominicana)**
- ▶ **Lorena González (Argentina)**
- ▶ **Liliana Hernandez Dias (Cuba)**
- ▶ **Claudia de Windt (Estados Unidos)**
- ▶ **María Luisa Vijil de Laniado (Panamá)**

Importância da Temática Ambiental

- ▶ **O Poder Judiciário tem responsabilidade socioambiental**
 - ▶ Estado democrático de direito
 - ▶ Espaço de Cidadania e Participação Social
 - ▶ Bens Públicos Globais

- ▶ **A questão ambiental é atual e urgente**
 - ▶ Aquecimento global
 - ▶ Mudanças climáticas
 - ▶ Desmatamento e proteção das florestas
 - ▶ Proteção aos povos tradicionais
 - ▶ Uso apropriado dos solos e produção de alimentos
 - ▶ Uso dos espaços (cidades, oceanos, florestas, recursos naturais)

Relevância do Judiciário Ibero-americano

- ▶ **É fundamental que a temática ambiental continue sendo tratada no âmbito dos Poderes Judiciários Ibero-americanos**
 - ▶ Semelhanças e diferenças entre os países compõem mosaico de realidades e de problemas, abrindo nossas mentes para as respectivas soluções
 - ▶ Permite comparar experiências, acertos e perspectivas
 - ▶ Necessitamos juízes sensíveis e criativos para lidar com as ações ambientais buscando soluções justas e adequadas
 - ▶ Necessitamos que a temática ambiental integre os programas de formação e aperfeiçoamento dos magistrados

Premissas

- ▶ **Precisamos de juízes sensíveis e criativos** para lidar com a temática do meio ambiente. Somente assim teremos **sentenças justas** e capazes de **atender as gerações presentes e garantir as gerações futuras**.
- ▶ Se quisermos que a humanidade sobreviva e que **o Planeta Terra continue viável** para os homens e para as outras formas de vida, precisamos urgentemente **construir e estimular espaços de debate e participação**.
- ▶ A **Comisión Ibero-americana de Justicia Medioambiental** da Cumbre Judicial é um desses espaços, que presta importante e relevante serviço à **integração dos Poderes Judiciários Ibero-americanos** na temática do meio ambiente.

Antecedentes Históricos

▶ XVI Cumbre (Buenos Aires, 2012)

- ▶ Constituição de Grupo de Trabalho
- ▶ Declaração de Buenos Aires

▶ XVII Cumbre (Santiago, 2014)

- ▶ Constituição da Comissão Permanente de Meio Ambiente
- ▶ Curso à distância de Direito Ambiental (Princípio 10 da Declaração do Rio)

XVI Cumbre (Buenos Aires, 2012)

- ▶ **Grupo de Trabalho discutiu questões relacionadas a Poder Judiciário e Meio Ambiente**
- ▶ **Aprovação da Declaração de Buenos Aires (2012)**
 - ▶ Sobre a atuação dos Juízes e Poderes Judiciários Iberoamericanos relativamente à informação, à participação pública e ao acesso à justiça em matéria de meio ambiente
 - ▶ Estrutura da atuação do Judiciário em matéria ambiental
- ▶ **Participação em eventos sobre ambiente em países ibero-americanos**
 - ▶ Seminário na Costa Rica sobre danos ambientais (junho de 2012)
 - ▶ Congresso Internacional no Brasil sobre desafios e tendências do direito ambiental (dezembro de 2013)

XVII Cumbre (Santiago, 2014)

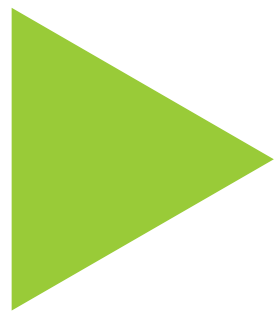
- ▶ **Criação da Comissão de Justiça Ambiental**
 - ▶ Dar seguimento, aprofundar e fortalecer os acordos produzidos na Cumbre
- ▶ **Realização da 1ª edição do Curso Online de Direito Ambiental - Discutindo na prática o Princípio 10 da Declaração do Rio, reunindo juízes ibero-americanos (maio de 2013)**
 - ▶ Magistrados ambientais do Brasil (todas regiões), Peru, Uruguai, El Salvador
 - ▶ Debates e troca de experiências sobre direito ambiental, com foco em informação, participação e acesso à justiça
 - ▶ Baixo custo e bons resultados (reflexão sobre legislações, jurisprudência e boas práticas nos Judiciários Iberoamericanos participantes)
 - ▶ Banco de informações e boas práticas em matéria de meio ambiente
 - ▶ Lista de contatos e elos de ligação entre os Judiciários Iberoamericanos

Momento Presente

- ▶ **Dificuldade de reuniões presenciais** por inexistência de recursos orçamentários
- ▶ Busca de parcerias e **trabalho conjunto com organizações ambientais** (OEA, PNUMA, IUCN, Tribunais)
- ▶ **Reunião por videoconferência** para:
 - ▶ Consolidar memória de 2015
 - ▶ Elaborar planificação para 2016
- ▶ Participação na videoconferência de: Brasil, Chile, Argentina, Costa Rica, República Dominicana, México, e Representante da OEA*.

(* Por problemas técnicos, Cuba e Panamá não participaram)

Memória das Principais Atividades



2015

Curso à distância de Direito Ambiental

- ▶ Princípio 10 da Declaração do Rio: Informação, participação e acesso à justiça em matéria ambiental
- ▶ 1ª edição (2013)
- ▶ Vagas disponibilizadas para países ibero-americanos, com participação de juízes do Brasil, Peru, Uruguai, El Salvador e Argentina

curso online
DIREITO AMBIENTAL
Discutindo na prática
o Princípio 10 da
Declaração do Rio

Público-alvo:
Magistrados federais
que atuam em matéria ambiental

Período:
9 de abril a 29 de maio de 2013

Projeto integrado à temática proposta
para a XVII Cumbre Judiciária Ibero-americana

Informações/Inscrições
www.trf4.jus.br/emagis

EMAGIS
www.trf4.jus.br/emagis

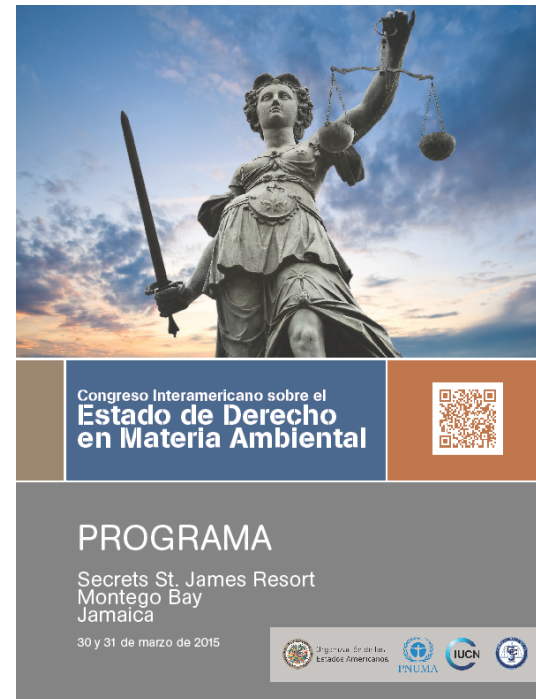
YouTube
www.youtube.com/user/emagis404

JUSTICA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Emagis – Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região

11

Congresso Interamericano sobre Estado de Direito Ambiental

- ▶ Jamaica, março de 2015
- ▶ Promoção conjunta (OEA, PNUMA e IUCN), com apoio da Comisión de Justicia Medioambiental da Cumbre
- ▶ Discussão sobre conceitos e busca de consensos sobre implantação do **Estado de Direito Ambiental**
- ▶ Publicação de **livro com artigos** apresentados e discutidos no Congresso:
 - ▶ Gestão de recursos hídricos
 - ▶ Comércio e Meio Ambiente
 - ▶ Prevenção e manejo de conflitos em recursos naturais compartilhados
 - ▶ Direitos de acesso à justiça



Portal Judicial de Direito Ambiental

- ▶ Derivado inicialmente do **Portal Ibero-americano de Direitos Humanos** e organizado pela OEA, em parceria com **Comisión de Justicia Ambiental da Cumbre**
- ▶ Inclusão de **jurisprudência, temas, verbetes e taxonomia de direito ambiental**, com ênfase nos conceitos do Estado de Direito Ambiental
- ▶ Preocupação em **evitar duplicação e dispersão de esforços e recursos humanos e financeiros**



Planejamento, Projetos e Produtos

▶ 2016

Reunião Presencial da Comissão Ambiental

- ▶ Prevista para Washington (DC), em **15 de fevereiro de 2016**
- ▶ Aproveitar reunião na OEA sobre Programa Interamericano para capacitação judicial no estado de direito em questões ambientais
- ▶ Pauta inicial
 - ▶ Discutir **questões técnicas relacionadas ao Portal Judicial Ambiental**
 - ▶ Discutir **outras propostas para 2016-2017**: Regulamento da Comissão Ambiental (proposta da Costa Rica), Observatório de Justiça Ambiental (proposta da República Dominicana), Banco de Boas Práticas Ambientais (proposta da Costa Rica).
 - ▶ Discutir **parcerias e convênios** com Órgãos Ambientais e Tribunais Ibero-americanos

Estruturação do Portal Ambiental

- ▶ Consolidar participação de órgãos ambientais (OEA, PNUMA, UICN, Comisión de Justicia Medioambiental, etc)
- ▶ Buscar compromisso dos demais países na alimentação do Portal (jurisprudência relevante e recente)
- ▶ Necessidade de portal sustentável (fácil de alimentar e manter atualizado)
- ▶ Incorporação das propostas de Observatório de Justiça Ambiental (República Dominicana) e Banco de Boas Práticas (Costa Rica)



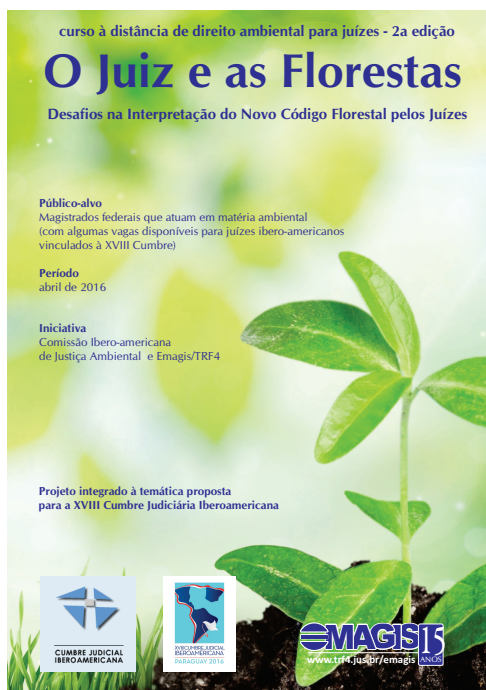
Congresso Mundial de Juizes e Meio Ambiente

- ▶ Congresso reunindo **especialistas internacionais** em direito ambiental
- ▶ Discutirá o papel do direito, dos juizes e dos sistemas jurídicos em responder aos **desafios em relação ao tema ambiental**
- ▶ Rio de Janeiro, **27 a 30 de abril de 2016**
- ▶ Suporte do PNUMA, FONAMA, AMB e UICN

2ª edição do Curso de Direito Ambiental

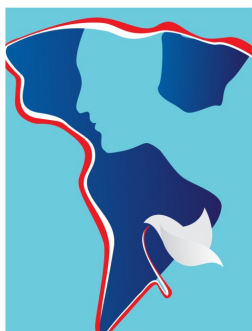
- ▶ 2ª edição (2016): tema específico e atual
- ▶ Proteção das Florestas e da Vegetação Nativa

- ▶ Projeto-piloto a partir da experiência brasileira: **desafios da magistratura na transição da velha para a nova legislação (novo Código Florestal Brasileiro)**
- ▶ Espaço para participação de magistrados dos países ibero-americanos, trazendo as experiências de suas realidades (como tratam da temática das florestas e sua proteção em seus países?)
- ▶ Plataforma que possa ser **partilhada e adaptada pelos outros países** para discussão do tratamento da temática no seu território



Produtos para XVIII Cumbre

- ▶ Avançar na criação, disponibilização e difusão de **Portal sobre Estado de Direito Ambiental**
- ▶ Criar e realizar a 2ª edição do **Curso Online de Direito Ambiental**, tratando de temática específica de interesse de juízes ambientais: **O Juiz e as Florestas**
- ▶ Consolidar a **Comisión Iberoamericana de Justicia Medioambiental** como órgão de integração dos Judiciários Ibero-americanos em matéria ambiental e continuar realizando parcerias com entidades ambientais (OEA, PNUMA, IUCN, Tribunais, etc)



XVIII CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA
PARAGUAY 2016

Ministro Antonio Herman Benjamin

(Presidente da Comissão Ibero-americana de Justicia Medioambiental)
(Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil)

Juiz Cândido Alfredo Silva Leal Júnior

(Desembargador do TRF4, candido@trf4.jus.br, Brasil)